



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COPEL

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE  
2021/156**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO OFERECIDOS PELO BRDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS**

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), às 13h30min, horário de Brasília, esteve presente na sobreloja do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155/sobreloja, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para o recebimento dos envelopes de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Documentos de Habilitação – e demais procedimentos – da Licitação Presencial BRDE 2021/156, modo de disputa fechado e critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego oferecidos pelo BRDE, a serem executados considerando as datas base de final de Demonstrações Financeiras do BRDE (30/06 e 31/12), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Aberta a sessão, foram recebidos todos os envelopes das licitantes participantes (envelopes nº 01 – Propostas Técnicas, nº 02 – Propostas de Preço e nº 03 – Documentos de Habilitação), procedendo-se em seguida ao credenciamento dos respectivos representantes, na forma do item 4 do edital:

1. **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 04.941.624/0001-64, representante Sr. Carlos Oldemar de Jesus, RG 5013862288 – SSP/RS;**

Referidos envelopes entregues pelas empresas supracitadas foram devidamente rubricados no fecho pelos presentes, com a finalidade de preservar a sua inviolabilidade.

A seguir, constatada a sua inviolabilidade, os envelopes nº 01 (propostas técnicas) e nº 02 (propostas de preço) da empresa **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**, foram abertos, tendo sido a respectiva documentação rubricada pela COPEL e repassada aos licitantes presentes para conferência.

De acordo com o permissivo descrito no Instrumento Convocatório, em seu item 9.3 e item 9.9.4, a referida documentação contida nos envelopes nº 01 e nº 02 será analisada e julgada pela COPEL em reunião interna, sendo em seguida divulgado o respectivo resultado no site do BRDE (Primeira Fase), conforme item 9.9.9 do edital. No momento da divulgação do resultado, já será agendada data para a segunda sessão pública (próxima fase do certame), com a finalidade de abertura do envelope de habilitação da licitante melhor classificada, e respectivo julgamento dos documentos do envelope nº 03.

Posteriormente, foi questionado aos presentes se havia algum interesse de manifestação para consignar em ata. Todos os presentes afirmaram não ter interesse no registro.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COPEL**

Conforme item 9.9.3, os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, sob a guarda do Setor de Licitações, nesse momento sendo rubricados pelas representantes presentes com o objetivo de preservar a inviolabilidade e o sigilo da documentação.

Após, os representantes foram avisados de que a presente ata, assim como a ata de julgamento da documentação dos envelopes nº 01 (proposta técnica) e nº 02 (proposta de preço), a ser realizada em reunião interna, serão devidamente publicadas no site do BRDE.

Nada mais havendo a tratar, às 13h47min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da COPEL e dos representantes das licitantes.

**COPEL:**

  
**VINÍCIUS COELHO LIMA**  
Membro

  
**ROBERTO BRASIL DA SILVEIA**  
Membro

**LICITANTES/REPRESENTANTES:**

  
**MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**  
Carlos Oldemar de Jesus